



Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 28 de outubro de 2021 – Jornal Oficial Eletrônico – ANO 2021 | Nº LXXIX – Lei Municipal nº 853/2014.

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

A Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados a ANULAÇÃO do pregão acima, publicado no Diário Oficial do Município, que tinha como objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos para Implantação de Rede Lógica, Elétrica e PABX para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Por motivo de ser constatados inconsistências (erros) nas descrições de itens do Termo de Referência, e pela necessidade de inclusão de outras Secretarias no processo. Para mais informações na Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Doutor Tancredo de Almeida Neves, nº 225, Centro, Taquaraçu de Minas, Minas Gerais ou pelo e-mail licitacao@taquaracudeminas.mg.gov.br.

DESPACHO

Após ser declarado o vencedor do Pregão Eletrônico nº 40/2021 - Processo nº 078/2021 na sessão finalizada em 14/10/2021, a empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA** manifestou a intenção de interpor recurso nos seguintes termos:

INTENÇÃO DE RECURSO:

Manifestamos **Intenção** de recurso referente a **desclassificação** de nossa empresa, por não concordar com a justificativa para tal feito. Bem como manifestamos **intenção** contra a declaração de vencedora da empresa Visamed, por indícios de violação dos princípios gerais do do direito administrativo, em especial a isonomia e a economicidade processual, **os quais explanaremos em nossa peça recursal.**

Consta no art. 4º, XVIII da Lei Federal nº 10.520/02 que após manifestar a intenção de recorrer, a licitante terá o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais:

“Art. 4º [...]

XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, **quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.” (gn)

Transcorridos os três dias para a empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentar as razões recursais, quedou-se inerte, motivo pelo qual, precluiu o direito de recorrer no presente processo.

Diante do exposto, DECIDO:

Manter a decisão proferida na sessão e encaminhar o processo para adjudicação e homologação pela Autoridade Competente.

Certifique, publique e cumpram-se os atos decorrentes.

Taquaraçu de Minas, 28 de outubro de 2021.

Paloma Aparecida Marques Fernandes

Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 28 de outubro de 2021 – Jornal Oficial Eletrônico – ANO 2021 | Nº LXXIX – Lei Municipal nº 853/2014.

EXTRATO DE 12º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Taquaraçu de Minas-MG

SIGNATÁRIA: POSTO LILITO LTDA CNPJ: 18.764.084/0001-03

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro aos itens 01 e 03 da Ata de registro de Preços Nº 01/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis em Atendimento às Secretarias Municipais.

ITENS:

ITEM	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. ANTERIOR	NOVO VALOR UNIT.
01	Litro	Gasolina Comum	R\$ 7,11	R\$ 7,37
03	Litro	Diesel S-10	R\$ 5,81	R\$ 6,19

VIGÊNCIA: 28/10/2021 à 07/02/2022

ASSINATURA: 28/10/2021
